

PROTOCOLO Nº:	040001047/2020	Nº CONTROLE:	2541585	CGM:	8846
TITULAR:	MUNICIPIO DE NITEROI				
CNPJ:	28521748000159	TELEFONE:	2126136568		
ASSUNTO	SECONSER - AQUISIÇÃO DE MATERIAL				
LOGRADOURO:	VISCONDE DE SEPETIBA, 987				
BAIRRO:	CENTRO				
MUNICÍPIO:	NITEROI				
DATA:	17/06/2020				
USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO:	LAURENCE CHALHOUB SANTOS				

Autue-se

4011847480
Laurence Chalhoub Santos
Auxiliar de ProtocoloPREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS

SECONSER

Em, 17/06/20

SECONSER

CI: 0320/2020

Data:

17/06/2020

Origem:

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Destino:

GABINETE

Resumo do assunto: AQUISIÇÃO DE ECOBAG

Recebido em: ____ / ____ / ____

Sra Secretária,

Solicito autorização de Vossa Senhoria, a fim de dar prosseguimento aos trâmites legais, para a aquisição de 20 (vinte) ECOBAG conforme especificação e quantidades abaixo.

Qtd.	Unid.	Descrição
20	Pç	ECOBAG com capacidade de 1000Kg

Justificativa:

Tal solicitação se faz necessário para acondicionar os materiais (pedra, areia, saibro e etc) utilizados nas manutenções internas dos Parques, Praças e Hortos da cidade com organização sem ocasionar desordem nos referidos locais e incomodo aos visitantes.

Atenciosamente,

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

AUTORIZO
NA FORMA DA LEI

EM, 17/06/20

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30





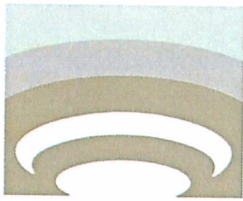
Processo 40/1047/20	Data 17/6/20	Por Laurence Chaloub Santos Auxiliar de Protocolo SECONSER.	Folha 4
------------------------	-----------------	--	------------

À Senhor de Comfais,
Providência Mapa de Catecas.

E, 17/06/20

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

040002047/20 5

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5**PREFEITURA
NITERÓI**CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

FIRMA:	EMEC 370 DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME		
ENDEREÇO:	RUA BARÃO DO AMAZONAS, 218 LOJA	CNPJ:	04.475.948/0001-54
TEL:	21 3628-0627	FAX:	
E-MAIL:	emec.distribuidora2hotmail.com		
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	Enizio		

OFÍCIO Nº 320/2020/20 PROCESSO Nº0401047/2020**PREZADOS SENHORES,****SOLICITAMOS PROPOSTA DE PREÇO PARA AS PEÇASABAIXO:**

ITEM	QUANT	UNI.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	20	pç	Peça eco bag com capacidade para 1000 kg , medidas 120 x 0,90 x 0,90, boca superior totalmente aberta, parte inferior fundo fechado.para armazenamento de pedra , areia , saibro , etc...	69,00	1.380,00
					1.380,00

4 - LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5-PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS****ENDEREÇO, TEL. E CNPJ DA FIRMA:****OBS: Que no valor ofertado estão incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais,**

040001047/20 6

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

sociais, fretes e demais pertinentes.

É OBRIGATÓRIO: A empresa deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Niterói, www.niteroi.rj.gov.br "NITFISCAL" para **emissão da NFS-e – Nota Fiscal de Serviços eletrônica** que **é obrigatória**, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.

Para acesso ao Sistema WebISS®, basta clicar no ícone abaixo ou através do endereço www.webiss.com.br/rjniteroi

Local carimbo CNPJ

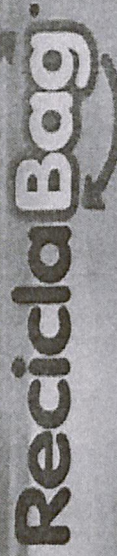
RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO

DATA:18/07/2020

D.F. DE OLIVEIRA IND. E COM. DE BIG BAGS SAC LTDA-EPP

CNPJ: 15.754.437/0001-98 13.460.153-0

/ Empresa Optante Pelo Simples Nacional



www.reciclabag.com.br

66 3410-3610

PREFEITURA NITERÓI

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	VALOR UNIT.	V.TOTAL
1	BIG BAG NOVO 0,90X0,90X1,20 BOCA ABERTA/FUNDO FECHADO TEC. 160GR C/ PORTA ETIQUETA A4, E FOLHETO DE MANUSEIO FATOR DE SEGURANÇA 5.1 - BAGS DE ACORDO C/ AS NORMAS ABNT 16029:2012 100 % VIRGEM COM 4 ALÇAS 25CM VÃO LIVRE E 25CM REBATIDOS CAPACIDADE DE CARGA 1.000KG	20	R\$ 49,70	R\$ 994,00
TOTAL			R\$	994,00

Disponibilidade do produto: Sob encomenda

Condição de pagamento : 30dias (mediante análise do cadastro)

Prazo de Entrega: 12 a 15dias úteis após confirmação do pedido

Frete : CIF - Entregue em Ponta D'areia/RJ (Validade da proposta 60dd)

RECICLABAG - Empresa Optante pelo Simples Nacional

AV. FERNANDO CORRÊA DA COSTA 3863 JD BELO HORIZONTE CEP:78705156

FONE: (66) 3410-3610 / (66) 98124-0018

VENDEDORA: ALINE PIO E-mail: atendimento@reciclabag.com.br

Rondonópolis/MT, 01 de Julho de 2020.

15.754.437/0001

D. F. DE OLIVEIRA IND. E
DE BIG BAG SAC LTDA

Rua Fernando Corrêa da Costa, 3863
Jardim Belo Horizonte - CEP: 78705-156
Rondonópolis

M. de Carvalho
SECONSER
1270838-5

0400050471207

040 00 1047120 8

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5**Patricia monteiro**

Esse prazo lhes atende? Sim CNPJ: 28.521.748/0001-59

**Patricia monteiro**

Você trabalha com nota de empenho?

Atendimento - Bag Brasil

para mim

Boa tarde

Sim aceitamos , a nota de empenho tem que vir assinada e carimbada com todos os dados da en
E meu financeiro precisa entrar em conmtato com o seu financeiro.

Fico no aguardo de um retrorno.

Att.



**DISTRIBUIDORA
BAGBRASIL**

Mariana dos Santos
Consultora de Vendas
☎ **0800 641 3600**
📞 **66 9 8124-0033**
✉ atendimento@bagbrasil.com.br
🌐 www.bagbrasil.com.br

De: Patricia monteiro [mailto:compra.seconser.pmn@gmail.com]**Enviada:** quarta-feira, 1 de julho de 2020 16:59**Para:** Atendimento - Bag Brasil <atendimento@bagbrasil.com.br>**Assunto:** Re: Cotação de Big bag

Nenh

Inic

Você trabalha com nota de empenho?

Em qua., 1 de jul. de 2020 às 16:40, Atendimento - Bag Brasil <atendimento@bagbrasil.com.br> es

Boa tarde

Segue em anexo a proposta comercial .

Ressaltando que o ICMS sai pago em 12% qualquer diferença de aliquota que existir é por con
Empresa resposnável: HIDRAPLAST – COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI

Ativar as notificações na área de trabalho para o Gmail. OK Não, obrigado(a)

PROPOSTA COMERCIAL

A/C: PREFEITURA NITEROI**EMPRESA: PATRICIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	VALOR UNIT	FRETE	V.TOTAL
BAG : BOCA ABERTA FUNDO FECHADO	90X90X1,20 TEC. 160gr.	20	R\$ 48,70	CIF	R\$ 724,00

DESCRIÇÃO

- TIPO DO TECIDO: POLIPROPILENO;
- COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 100% VIRGEM ANTIFIBRILANTE, ADITIVADO CONTRA AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETA;
- FORMATO TUBULAR;
- COR: BRANCO;
- GRAMATURA: 160 GRAMAS;
- FATOR DE SEGURANÇA: 5:1 – ONEWAY;
- CORPO: 04 – ALÇAS ESPALMADAS – MEDINDO 25 CM DE ALTURA LIVRE, SENDO 30 CM FRIXADAS NO CORPO DO CONTENTOR;
- PORTA ETIQUETAS;
- SEM LINER (REVESTIMENTO INTERNO)
- CAPACIDADE DE CARGA: 1000 KG (DEPENDENDO DA DENSIDADE DO MATERIAL)
- DIMENSÃO DO CORPO: 90 (BASE) x 90 (BASE)
- ALTURA: 1,20 CM
- DESCRITIVO: 90X90X1,20;
- NCM: 6.305.32.00;
- ABNT NBR 16029:2012 – BIG BAGS PARA O TRANSPORTE DE CARGAS NÃO PERIGOSAS

PRAZO DA PROPOSTA: 60 DIAS**PRAZO DE ENTREGA: 12 DIAS UTEIS****FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA (TRANSFERENCIA/BOLETO BANCARIO)****A PRAZO: MEDIANTE ANALISE DE CREDITO.**

MARIANA SANTOS
CONSULTORA DE VENDAS
FONE: 66 – 98124 0033
E-MAIL: atendimento@bagbrasil.com.br

RONDONÓPOLIS-MT, 25 DE JUNHO DE 2020.

04000 1047 / 20
10K
Patrícia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

1 - OBJETIVO

W Modelo de Cotação.

14

**SECONSER COMPRAS** <compra.seconser.pmn@gmail.com>
para Atendimento

Bom dia ,
Vocês trabalham com nota de empenho?

Atendimento - Recicla BAG

para mim

Prezada Sra. Patricia, boa tarde!

Trabalhamos com NF de empenho sim.
Grata e nos colocamos à inteira disposição!

**Aline Pio**
Vendas

(66) 3410-3610
(66) 98124-0018
recicla.bag.vendas
www.reciclabag.com.br



"O importante não é vencer todos os dias, mas lutar sempre"
Waldemar Valle Martins

Nenh

Inic

Obrigada!

Boa tarde!

Ok.

Ativar as notificações na área de trabalho para o Gmail.

OK

Não, obrigado(a)

060204712011

Patricia da S. M. de Carvalh
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

tem tuudo, pode procurar :)

covid-19 - nossos cuidados

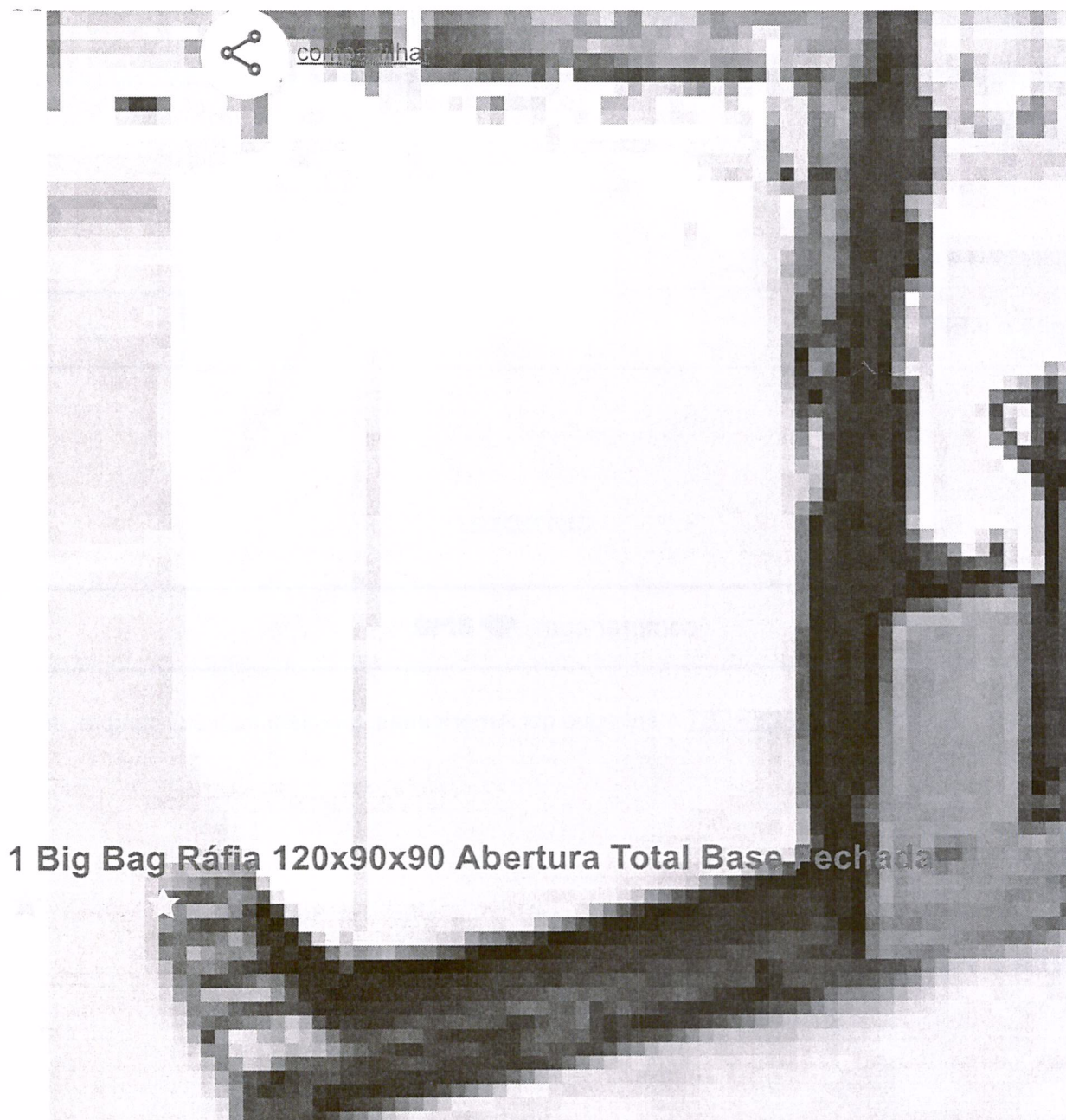
empresas

oferta do dia

baixe o app

rece

< acessórios para movimentação

política de troca e devolução

040 5047 | 20/12

ALTO CONTRASTE

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

Portal de Compras

GOVERNO FEDERAL

(https://www.comprasgovernamentais.gov.br/)

Buscar no portal

[Perguntas frequentes \(/index.php/perguntas-frequentes\)](/index.php/perguntas-frequentes) | [Posso ajudar? \(/index.php/posso-ajudar\)](/index.php/posso-ajudar)[BOAS-VINDAS \(/INDEX.PHP\)](/index.php)[INSTITUCIONAL](#)[GESTOR PÚBLICO](#)[FORNECEDORES](#)[TRANSPARÊNCIA](#)[PÁGINA INICIAL \(/INDEX.PHP\)](#) > [BUSCA](#)

Buscar

Buscar palavra-chave:

big bag

Buscar

Total: Um resultado encontrado.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017 (Revogada pela IN nº 10, de 23 de novembro de 2018) (/index.php/legislacao/revogadas/instrucoes-normativas/290-instrucao-normativa-n-2-de-20-de-fevereiro-de-2017)

Dispõe sobre diretrizes e procedimentos do serviço de agenciamento de transporte terrestre de pessoal a serviço dos órgãos da Administração Pública Federal direta, por meio de táxi, no âmbito do Distrito ...

Registrado em: Instruções Normativas

Criado em 20 Fevereiro 2017

1.

Ordenação:

Recentes primeiro



Buscar por:





PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO : 040/974/20

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	EMEC 370		BAG BRASIL		RECICLABAG	
				VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	unid.	Tipo big boca aberta fundo fechado 90x90x120 tec. 160gr	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00	R\$ 48,70	R\$ 974,00	R\$ 49,70	R\$ 994,00
					R\$ 1.380,00		R\$ 974,00		R\$ 994,00

Em: 08/07/20
Patricia Corvelos

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

040001047120 13

Processo 040001047/2020	Data 17/06/2020	Rubrica	Folha
----------------------------	--------------------	---------	-------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição se faz necessária para acondicionar os materiais (pedra, areia, saibro etc) utilizados nas manutenções internas dos parques, Praças e Hortos da cidade com organização sem ocasionar desordem no referidos locais e incomodo aos visitantes.

2 - OBJETO:

Aquisição de big bag com capacidade 1000 kg, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste termo de referência.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo					
Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO	
				P. unitário	P. total
1	20	unid	Peça Big Bag com capacidade para 1000 kg , medidas 120 x 0,90 x 0,90, boca superior totalmente aberta, parte inferior fundo fechado.para armazenamento de pedra , areia , saibro , etc...	R\$ 48,70	R\$ 974,00
TOTAL:					R\$ 974,00

4 - LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO E FORMA DA ENTREGA:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais se dará em até 10 (dez) dias, a contar da ordem de compras Entrega feita pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos.

5.2 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

6 - DO RECEBIMENTO:

Processo 040001047/2020	Data 17/06/2020	Rubrica	Folha
----------------------------	--------------------	---------	-------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas:

Fonte:

Programa de Trabalho:

8 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R\$ 974,00 (novecentos e setenta e quatro).

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado de acordo com o decreto municipal de Nº 13.281/2019 de 11 de julho de 2019: Art. 9º. Respeitada a ordem de classificação dos créditos e após a regular liquidação, o pagamento da obrigação ocorrerá nos seguintes prazos máximos, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente: I - 30 (trinta) dias consecutivos, para os contratos em geral, em conformidade com o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea a, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.2-Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;

10.3- Exercer a fiscalização do contrato;

10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;

11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

0403047/20
01 16
Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

- 11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

12 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

- 12.1- Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3
Valdir Fernandes Araújo - Matrícula 1242733-0
Leandro Cecchetti - Matrícula 1243077-0

Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13- MODALIDADE E TIPO:

- 13.1 - Dispensa de licitação, Menor preço global.

Niterói, 08 de julho de 2020.

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretaria de Infraestrutura e Logística
Matrícula 1243.077-0

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat.1240.475-2



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo:	Data:	Rubrica:	Folhas
040/001047/2020	17/06/2020	Fernando Souto Assistente Jurídica SECONSER	

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de aquisição de big bag com capacidade de 1000kg para acondicionar os materiais utilizados na manutenções internas dos parques, praças e hortos, especificados no C.I nº 0320/2020, conforme folha nº 02 do presente processo.

Considerando que a Lei nº 8666/93 dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária e observando os princípios administrativos, a realização de contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Considerando que artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 dispõe que é dispensável a licitação de serviços (diversos de engenharia) e compras com valor até 10% de R\$ 176.000,00 (cento e setenta seis mil reais), valor correspondente a modalidade convite, conforme artigo 23, inciso II, alínea "a" da respectiva Lei Federal.

Esclareço que a referida aquisição perfaz um valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com a cotação apurada a proposta que apresenta o menor valor totaliza a importância de R\$974,00 (novecentos e setenta e quatro reais).

Nota-se, portanto, que o valor da contratação é inferior ao limite determinado e se enquadra na hipótese de licitação dispensável presente no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Tratando-se de aquisição com entrega imediata dos produtos é dispensável o termo de contrato, que pode ser substituído pela nota de empenho, na forma autorizada pelo artigo 62, §4º da Lei nº 8666/93.

Dessa forma, sugiro o encaminhamento ao setor financeiro para autorização e emissão da Nota de Empenho.

Niterói, 08 de Julho de 2020


Fernanda Souto
SECONSER.

PROCESSO 040/001047/2020	DATA 17/06/2020	RUBRICADO <i>Fernando Souto</i> Assistente Jurídica SECONSER	FOLHA
-----------------------------	--------------------	---	-------

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa D.F. DE OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE BIG BAG'S E SACARIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.754.437/0001-98**, localizada no endereço Rua Fernando Correa da Costa, 3863, Jardim Belo Horizonte, Rondonópolis, MT, no valor de R\$ 974,00 (novecentos e setenta e quatro reais), referente a aquisição de big bag com capacidade de 1000kg para acondicionar os materiais utilizados na manutenções internas dos parques, praças e hortos.

Niterói, 08 de Julho de 2020

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



MUNICÍPIO DE NITERÓI 040/104712020
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº

001240

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : WANESSA GOMES PEREIRA
081240

Wanessa Gomes Pereira
11.2344

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO

Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data : 08/07/2020 Val. Aprox.: R\$ 974,00

P.A. : 040001047/2020

Resumo : AQUISIÇÃO DE 20 BIG BAG COM CAPACIDADE DE 1000 KG PARA ACONDICIONAR MATERIAIS (PEDRA, AREIA, SAIBRO, ETC)
UTILIZADOS NAS MANUTENÇÕES INTERNAS DOS PARQUES, PRAÇAS E HORTOS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

PROC. ADM: 040/1047/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1214778	D.F.DE OLIVEIRA IND.E COM.DE BIG BAG SAC CNPJ/CPF: 15754437000198	FERNANDO CORRÊA DA COSTA, 3863	RONDONÓPOLIS	(066)3410.3536

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	UNIDADE 1 UNIDADES	Dotação: 11711/2020 - 26.01.04.122.0145.4191.3339030000000.00138 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 4191 - Administração Da Unidade Elemento: MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO 3.3.9.0.30.22.00.00 - PRODUTOS SEMI-ACABADOS, MATERIAL DE ACONDICIONAMEN 1054 - SACOLAS RESERVA: TOTAL RESUMO: PEÇA BIG BAG COM CAPACIDADE PARA 1000 KG, MEDIDAS 120X0,90X0,90, BOCA SUPERIOR TOTALMENTE ABERTA, PARTE INFERIOR FUNDO FECHADO, PARA ARMAZENAMENTO DE PEDRA, AREIA, SAIBRO E ETC.	48,700000	974,00

TOTAL

974,00

NITERÓI, 08 DE JULHO DE 2020.

AUTORIZO

SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

VISTO



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

04e/1047/2020

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 076108
PROCESSO DE COMPRA Nº 072280

Wanessa Gomes Pereira
- Matr. 241.234.344

Wanessa Gomes Pereira
- Matr. 241.234.344

Dados da Compra

Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITACAO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond.de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040001047/2020

Dados da Dotação

Dotação : 26.01.04.122.0135.4191.8339030000000.00138
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PI
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Prog. : 145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento : MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCIA PELA EXO
Destino :
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor

Nome : D.F.DE OLIVEIRA IND.E COM.DE BIG BAG SAC
Endereço : FERNANDO CORRÊA DA COSTA, 3863
Município : RONDONÓPOLIS-MT
Contato :

Numcgm: 1214778 **CNPJ** : 15.754.437/0001-98
Numero : 3863 **Complemento** :
Bairro : JARDIM BELO HORIZONTE
Telefone : (066)3410.3536 **FAX** :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1054	20,00	3.3.9.0.30.22.00.00 - PRODUTOS SEMI-ACABADOS, MATERIAL DE ACONDICIONAMEN SACOLAS SOLICITAÇÃO: 81240 PEÇA BIG BAG COM CAPACIDADE PARA 1000 KG, MEDIDAS 120X0,90X0,90, BOCA SUPERIOR TOTALMENTE ABERTA, PARTE INFERIOR FUNDO FECHADO, PARA ARMAZENAMENTO DE PEDRA, AREIA, SAIBRO E ETC.	48,70	974,00
RESUMO: AQUISIÇÃO DE 20 BIG BAG COM CAPACIDADE DE 1000 KG PARA ACONDICIONAR MATERIAIS (PEDRA, AREIA, SAIBRO, ETC) UTILIZADOS NAS MANUTENÇÕES INTERNAS DOS PARQUES, PRAÇAS E HORTOS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI. PROC. ADM: 040/1047/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço					
TOTAL					974,00

NITEROI, 08 DE JULHO DE 2020.

AUTORIZO

AUTORIZO

VISTO



MUNICÍPIO DE NITERÓI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987

NITERÓI

21 26200403

prefeitura@niteroi.rj.gov.br

28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO Nº: 001025

DATA DE EMISSÃO : 08/07/2020

TIPO : ORDINARIO

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido : 11711
Licitação : **Modalidade:** DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : WANESSA GOMES PEREIRA

Dados do Credor:

Nº Credor : 1214778 **CNPJ** : 15.754.437/0001-98
Nome : D.F.DE OLIVEIRA IND.E COM.DE BIG BAG SAC
Endereço : FERNANDO CORRÊA DA COSTA, 3863
Município : RONDONÓPOLIS-MT **CEP** :
Telefone : (066)3410.3536 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : / - / -

PROCESSO DE COMPRA Nº 072280

SEQ. DO EMPENHO Nº: 083722

AUTORIZAÇÃO Nº 76108

PROC. ADMIN (P.A.) : 040001047/2020

Valor Orçado

1.000.000,00

Saldo Anterior

685.322,24

Valor Empenhado

974,00

Saldo Atual

684.348,24

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20,00	3.3.3.9.0.30.22.00.00 - PRODUTOS SEMI-ACABADOS, MATERIAL DE ACONDICIONAMEN SACOLAS (PEÇA BIG BAG COM CAPACIDADE PARA 1000 KG, MEDIDAS 120X0,90X0,90, BOCA SUPERIOR TOTALMENTE ABERTA, PARTE INFERIOR FUNDO FECHADO, PARA ARMAZENAMENTO DE PEDRA, AREIA, SAIBRO E ETC.) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 81240	48,70	974,00
RESUMO: AQUISIÇÃO DE 20 BIG BAG COM CAPACIDADE DE 1000 KG PARA ACONDICIONAR MATERIAIS (PEDRA, AREIA, SAIBRO, ETC) UTILIZADOS NAS MANUTENÇÕES INTERNAS DOS PARQUES, PRAÇAS E HORTOS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI.. PROC. ADM: 040/1047/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço.			
DESTINO :		TOTAL	974,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS

EMPENHADO E CONFERIDO

VISTO

AUTORIZO

DATA

08 / 07 / 2020

ORDENADOR

www.niteroi.rj.gov.br - CNPJ:28.521.748/0001-59

PROCESSO DE COMPRA N° 072280
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITACAO
NÚMERO DA LICITAÇÃO:

179540

Dados do Fornecedor

Nome : D.F.DE OLIVEIRA IND.E COM.DE BIG BAG SAC
Endereço : FERNANDO CORRÊA DA COSTA
Município : RONDONÓPOLIS-MT
Contato :

E-mail : atendimento@bagbrasil.com.br
Numcgm: 1214778 **CNPJ** : 15754437000198
Número : 3863 **Complemento** :
Bairro : JARDIM BELO H... **CEP** :
Telefone : (066)3410.3536 **FAX** :

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA

CONDICOES DE PAGAMENTO:

DESTINO:

OBSERVAÇÕES: AF 62 D 59 OS MATRRIAIS DEBVERÃO SER ENTREGUES NA AV. VISCONDE DO RIO BRANCO N° 11- PONTA DA AREIA - NITEROI -RJ

ITEM	EMPENHO	QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1054	1025/2020	20	SACOLAS (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 81240 PEÇA BIG BAG COM CAPACIDADE PARA 1000 KG, MEDIDAS 120X0,90X0,90, BOCA SUPERIOR TOTALMENTE ABERTA, PARTE INFERIOR FUNDO FECHADO, PARA ARMAZENAMENTO DE PEDRA, AREIA, SAIBRO E ETC.	48,70	974,00
TOTAL GERAL					974,00

teste cabecalho 2

NITEROI, 10 DE JULHO DE 2020.

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30



SECONSER COMPRAS <compra.seconser.pmn@gmail.com>

Cotação de Big bag

Atendimento - Bag Brasil <atendimento@bagbrasil.com.br>

8 de julho de 2020 14:12

Para: SECONSER COMPRAS <compra.seconser.pmn@gmail.com>

Bom dia

O CNPJ para conStar no empenho é 15.754.437/0001-98 DF DE OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE BIG BAGS E SACARIAS LTDA.

Deve constar tambem os dados bancarios :

BANCO SANTADER 33

AG: 2185

C/C: 13002189-2

Fico no aguardo de um retorno e me coloco a disposição.

Att



[Texto das mensagens anteriores oculto]

PUBLICIDADE LEGAL

Fernando Souto
Assistente Jurídica
SECONSER



Prefeitura de RIO BONITO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO JORNAL A TRIBUNA, EDIÇÃO 35.216 DE 14/07/2020, PÁG. 08, DO EXTRATO TRIMESTRAL DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 ONDE SE LÊ: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

LEIA-SE: EXTRATO TRIMESTRAL DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

COMUNICADO 009 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE EDITAL 002/2020

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Hospital de Campanha foi transformado em Centro de Triagem;

Considerando que o Centro de Triagem cumprirá um dos principais objetivos previstos inicialmente para o hospital de campanha, qual seja, ser a principal porta de entrada para o Município de Rio Bonito para pacientes sintomáticos para possível caso de COVID-19, realizando o atendimento, a notificação, o encaminhamento do paciente;

Considerando os Princípios da Continuidade e da Celeridade dos atos públicos;

Considerando a necessidade de oferecer resposta urgente e adequada ao crescente número de casos de COVID-19, no Município de Rio Bonito;

Torna público que os profissionais recrutados através do Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2020, para os cargos destinados ao Hospital de Campanha (Anexo I.1 do edital), estão sendo contratados para atuação no Centro de Triagem COVID-19, dentro do limite de vagas necessários.

Rio Bonito, 13 de julho de 2020.
Ana Célia D'Ávila Diniz Lahud
Secretária Municipal de Saúde
Matr. 962-1

PORTARIA SEMAD Nº. 106/2020

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE, nomear o Sr. ROBSON DE ALMEIDA GOMES, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, realizado em 15.09.2019, obedecendo a ordem de classificação e considerando-o apto para exercer o cargo de FISIOTERAPEUTA em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 25 de Junho do corrente ano.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, em 14 de Julho de 2020.
FABIANE BORGES DA MOTA SAUERBRONN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº. 107/2020

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE, nomear o Sr. DELSON TIURCIO DE SOUZA, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, realizado em 15.09.2019, obedecendo a ordem de classificação e considerando-o apto para exercer o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 09 de Julho do corrente ano.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, em 14 de Julho de 2020.
FABIANE BORGES DA MOTA SAUERBRONN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº. 108/2020

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE, nomear o Sr. MÁRCIO DO SOCORRO DONATO DA SILVA, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, realizado em 15.09.2019, obedecendo a ordem de classificação e considerando-o apto para exercer o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 09 de Julho do corrente ano.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, em 14 de Julho de 2020.
FABIANE BORGES DA MOTA SAUERBRONN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº. 109/2020

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE, nomear o Sr. PAULO SANTANA DA SILVA, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, realizado em 15.09.2019, obedecendo a ordem de classificação e considerando-o apto para exercer o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 09 de Julho do corrente ano.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, em 14 de Julho de 2020.
FABIANE BORGES DA MOTA SAUERBRONN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº. 110/2020

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE, nomear o Sr. HEDE JACINTHO DE OLIVEIRA, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, realizado em 15.09.2019, obedecendo a ordem de classificação e considerando-o apto para exercer o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 09 de Julho do corrente ano.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, em 14 de Julho de 2020.
FABIANE BORGES DA MOTA SAUERBRONN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

cida a ordem de classificação e considerando-o apto para exercer o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 09 de Julho do corrente ano.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, em 14 de Julho de 2020.
FABIANE BORGES DA MOTA SAUERBRONN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, resolve emitir os Atos de Concessão abaixo relacionados:

Ato	Proc.	Matr.	Nome	Dias	Início
126/2020	0270/2020	1317	Concessão de Licença Prêmio		
127/2020	2872/2020	0531	Apice Pereira Lessa	90	01/04/2020
128/2020	2840/2020	0893	Lucimara Almeida de Souza Bastos	90	01/06/2020
129/2020	5347/2018	2821	Maria das Graças da Costa	90	01/06/2020
130/2020	2436/2020	0708	Jonas da Cruz	90	18/06/2020
131/2020	2018/2020	0800	Eliane de Andrade Pereira	90	04/05/2020
132/2020	5073/2019	2660	Teresa Braz dos Anjos	90	04/05/2020
133/2020	0336/2020	1342	Eliane de Melo Pereira	90	09/06/2020
134/2020	3672/2020	1216	Jose Ribamar Sampaio de Oliveira	90	09/06/2020
135/2020	3641/2020	0215	Estanislau Lopes da Fonseca	90	01/04/2020
			Nelson Lincoln Carvalho Maia	90	06/07/2020
053/2020	6727/2019	0203	Licença Médica		
053/2020	7628/2013	2859	Luc Claudio de Azevedo	257	19/04/2020
054/2020	6339/2012	1895	Luci Moreira da Silva	93	25/06/2020
054/2020	6339/2012	1895	Roseli da Conceição Ramos Gomes	93	18/06/2020
055/2020	11361/2006	2341	Renilda Peres de Souza	154	02/06/2020
066/2020	9239/2002	0785	Liana Menezes Ribeiro	123	03/07/2020
			Concessão de Licença Maternidade		
011/2020	1921/2020	4200	Dayana da Conceição Lima	180	20/05/2020

Rio Bonito, em 13 de julho de 2020.

Fabiane Borges da Mota Sauerbronn
Secretária Municipal de Administração
Matr.8958570

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, pelo seu Presidente, devidamente autorizado pelo Excmo. Sr. Prefeito Municipal, torna Público que fica adiado *sine die*, a realização do julgamento da Concorrência Pública Nº 002/2020, Processo 1844/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para obras de pavimentação em diversas ruas no Município de Rio Bonito. Em virtude de decisão exarada pelo egrégio TCE-RJ no Processo TCE-RJ Nº 218.632-9/2020.

Rio Bonito, 14 de julho de 2020.
Marcio Munehar Kuchi
Presidente da CPL



PREFEITURA NITERÓI

DECRETO Nº 13.677/2020
PROGAMA DE TRABALHO
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Nº 3450/2019, de 30 de dezembro de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Orçamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no valor global de R\$ 1.770.002,80 (um milhão, setecentos e setenta mil, dois reais e oitenta centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso II, do § 1º do art. 4º da Lei Nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 14 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 14 DE JULHO DE 2020.
RODRIGO NEVES - PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 14 DE JULHO DE 2020.
RODRIGO NEVES – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 13.677/2020

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGANIZANDO	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRESCIMO	REDUÇÃO
31.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FORNECIMENTO	44.02.015.4191	440.022	138	7.770,00
22.83	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	26.782.014.7777	330.939	203	879.044,00
22.83	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	26.782.014.7777	330.939	138	879.044,00
10.52	NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	44.02.015.4191	330.939	138	4.144,00
31.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FORNECIMENTO	44.02.015.4191	330.939	138	7.770,00
22.83	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	26.782.014.4233	330.939	138	879.044,00
22.83	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	26.782.014.4232	330.939	203	879.044,00
10.52	NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.962.018.4112	330.939	138	4.144,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				1.770.002,80	1.770.002,80

NOTA:
FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO
FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS
Port. Nº 284/2020 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 13/07/2020, ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo.

Despachos do Prefeito
Processo Nº 030097614/2020 - Ratifica o ato da Senhora Secretária Municipal de Fazenda, concorde em todos os seus termos, de acordo com os artigos da Lei Nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PORTARIA Nº 15/2020
A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo identificados, a contar de 13 de junho de 2020, para fiscalizar a execução do objeto do Contrato SMF Nº 09/2020, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado pela empresa MASTER CONECT MANUTENÇÃO ELETRÔNICA LTDA. Processo Nº 03002663/2019.

Beatriz Palva Maia - Matr. 242.462-0
Roberto Siqueira Ferreira - Matr. 242.141-4
Maria Luiza Henriques da Silva - Matr. 239.121-0 (duplante)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº 030097614/2020 - autorizo o ato de inexigibilidade de licitação, na forma do caput do art. 25 da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação de BANCO DO BRASIL SA, inscrito no CNPJ 00.000.000/0001-91, visando a prestação de serviço de arrecadação de contas, tributos e demais receitas devidas por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, através de suas agências bancárias e centrais de recebimento à Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DESPACHO DA SECRETARIA
EXTRATO Nº 92/2020 - SECONSER

Autorizo, na forma da Lei de Licitação, o ato da Senhora Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa D.F. DE OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE BOM BAG'S E SACARIAS LTDA. OBJETO: Aquisição de big bag com capacidade de 1000kg para acondicionar os materiais utilizados nas manutenções internas dos parques, praças e hortos.

VALOR: R\$974,00. Proc. Nº 040/001047/2020. DATA: 13/07/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS Nº 0037."

AUTUADO CENTRO AUTOMOTIVO PALMARES LTDA-ME.

CNPJ: 09.298.309/0001-84

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/000036/2020.

NOTA: NÃO HOUVE A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ASSIM, CONTAR-SE-Á A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO ESGOTADO O PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA NOS TERMOS DO ART. 250 § 2º DA LEI 2.602/08.

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS Nº 0036."

DATA: 05/01/2020

AUTUADO CENTRO AUTOMOTIVO PALMARES LTDA-ME.

CNPJ: 09.298.309/0001-84

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/000036/2020

NOTA: NÃO HOUVE A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ASSIM, CONTAR-SE-Á A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO ESGOTADO O PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA NOS TERMOS DO ART. 250 § 2º DA LEI 2.602/08.

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS Nº 0084."

DATA: 17/02/2020

AUTUADO MECÂNICA CACHOEIRA LTDA-ME

CNPJ: 09.113.324/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/000269/2020

NOTA: NÃO HOUVE A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ASSIM, CONTAR-SE-Á A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO ESGOTADO O PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA NOS TERMOS DO ART. 250 § 2º DA LEI 2.602/08.

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS Nº 0002."

DATA: 19/12/2020

AUTUADO AGUAS DE NITERÓI S/A

CNPJ: 02.150.336/0001-69

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/001516/2019

NOTA: DEFESA CONHECIDA E DEFERIDA EM PARTE, FICANDO OPORTUNIZADO AO REQUERENTE A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL, ESGOTADO O PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA NOS TERMOS DO ART. 250 § 2º DA LEI 2.602/08.

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS Nº 0603."

DATA: 29/01/2020

AUTUADO LEONARDO DE OLIVEIRA JESUS SOUSA

CNPJ: 112.467.147-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/001555/2020

NOTA: DEFESA CONHECIDA E DEFERIDA EM PARTE, FICANDO OPORTUNIZADO AO REQUERENTE A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL, ESGOTADO O PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA NOS TERMOS DO ART. 250 § 2º DA LEI 2.602/08.

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS Nº 0317."

DATA: 07/01/2020

AUTUADO VICTOR HUGO FERREIRA DE SOUZA VIEIRA

CPF: 115.582.487-30

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/000165/2020

NOTA: DEFESA CONHECIDA E DEFERIDA EM PARTE, FICANDO OPORTUNIZADO AO REQUERENTE A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL, ESGOTADO O PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA NOS TERMOS DO ART. 250 § 2º DA LEI 2.602/08.

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS Nº 0098."

DATA: 22/05/2017

AUTUADO HUMBERTO BARREIRO SOAREZ

CPF: 125.840.457-57

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/001607/2015

NOTA: DEFESA CONHECIDA E DEFERIDA EM PARTE, FICANDO OPORTUNIZADO AO REQUERENTE A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL, ESGOTADO O PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA NOS TERMOS DO ART. 250 § 2º DA LEI 2.602/08.

"TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MOVEIS Nº 01/2020, QUE ENTRE SI FICAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE, E COMO CONTRATADA, A EMPRESA MORLIN STEAKHOUSE GASTRONOMIA LTDA-EPF 908 018 26 112-467/0001-58, OBJETO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 01/2018, PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO, DESDE QUE POSTERIOR À DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO D.O. VALENDO A DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO COMO TERMO INICIAL DE VIGÊNCIA, CASO POSTERIOR À DATA CONVENÇIONADA NESTA CLÁUSULA, VALOR TOTAL R\$ 28.600,00 (VINTE E OITO MIL E CIENTOS REAIS), COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, OBRIGANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE - SMARHS, ORA CEDENTE EM FAVOR DA CESSIONÁRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEOP, ATRAVÉS DA GUARDA MUNICIPAL, A CEDENTE DISPONIBILIZAR, A CESSIONÁRIA OS SEGUINTE BENS PARA CESSÃO PLENA DE USO DOS MATERIAIS CONSTANTES NO QUANTITATIVO E CONFORME ITENS ANEXADOS NO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 05/2020 FIRMADO ENTRE VICTOR HUGO FERREIRA DE SOUZA VIEIRA E A SMARHS, A UTILIZAÇÃO DOS BENS FAR-SE-Á MEDIANTE CESSÃO, A TÍTULO PRECÁRIO, TENDO A FINEZ EXCLUSIVA DE ATENDER AS DEMANDAS DE SERVIÇO DO CESSIONÁRIO PROC. ADM. 250/00165/2020."

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO PGM Nº 20, DE 9 DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE SAÚDE DO GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO que a Superintendência de Ações Jurídicas da Fundação Municipal de Saúde (SAJFMS) deverá de ser ocupada por Procurador do Município de carreira,

CONSIDERANDO que o acervo de demandas judiciais relacionados à saúde, em sua parte de Município de Niterói, é originariamente da Procuradoria Judicial,

CONSIDERANDO as dificuldades de equalização no número de procuradores das unidades especializadas da Procuradoria Geral do Município,

CONSIDERANDO que a criação de uma unidade especializada para tratamento deste acervo requer estudos mais aprofundados, inclusive neste momento, por força da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Unidade do Gabinete da Procuradoria Geral do Município todas as demandas judiciais relacionadas a medicamentos, tratamentos, internações ou quaisquer outras matérias relacionadas à saúde, nas quais o Município de Niterói seja parte.

Art. 2º - O acervo de demandas a que alude o art. 1º será gerido pelo Núcleo de Saúde do Gabinete da Procuradoria Geral do Município, que será coordenado por um membro efetivo da carreira de Procurador do Município de Niterói.

Art. 3º - O Núcleo de Saúde do Gabinete da Procuradoria Geral do Município (NS/GAB) poderá exercer suas funções com apoio material e de pessoal da Superintendência de Ações Jurídicas da Fundação Municipal de Saúde de Ações Jurídicas (SAJFMS).

§ 1º - Os termos do apoio serão fixados em convênio a ser celebrado para este fim específico com a FMS.

§ 2º - O Gabinete da PGM dará o suporte material e de pessoal para o bom funcionamento do NS/GAB.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor em 27 de julho de 2020.

REPÚBLICA POR HAVER SAÍDA COM INSCRIÇÕES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 177/2020

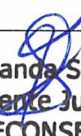
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto Nº 15/2019,

RESOLVE:

Atribuir, a contar de 01/07/2020, a SÔNIA MARIA BARBOSA DA SILVA, a gratificação equivalente ao símbolo 858-75/US, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe da Seção de Nutrição Dietética, em vaga decorrente da dispensa de Aline de Sales Ferreira.



NITERÓI
PREFEITURA

Proc. Administrativo	Data do processo	
040/1047/2020	17/06/2020	 Fernanda Souto Assistente Jurídica SECONSER

Ao CPD,

Considerando o Princípio da Publicidade e Transparência na Administração Pública, encaminho o p.p com a devida publicação no D.O do Município, para inclusão no SIGFIS.

Posteriormente, solicito que seja encaminhado ao setor de compras para prosseguimento.

Niterói, 15 de Julho de 2020


Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

CONTRA

CAPA